

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 037/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Mudança de modalidade e ampliação de equipe de Saúde da Família 0029 para Equipe de Saúde da Família ampliada no Município de Boa vista do Ramos/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.488, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.490, de 21/10/2011, que define os valores de financiamento das equipes de saúde da família Ribeirinha (ESFR) e custeio das unidades básicas de saúde fluviais (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, instituídos pela PNAB;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 837, de 09/05/2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.229, de 06/06/2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos Resolução Nº 015-REFERENDUM de 08/02/2018, que dispõem Mudança de Modalidade e Ampliação da Equipe de Saúde da Família 0029, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada.

CONSIDERANDO o Processo Nº 04573/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos/AM que tem como objeto o Projeto de Mudança de Modalidade e Ampliação da Equipe de Saúde da Família 0029, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, vinculada ao CNES: 6424856;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto que Solicita Mudança de Modalidade e Ampliação da Equipe de Saúde da Família 0029, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, vinculada ao CNES: 6424856 do município de Boa Vista do Ramos/AM.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300



Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.

Januário Carneiro da C. Neto Presidente do COSEMS/AM

Francisco Deòdato Guimarães Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES Secretário de Estado de Saúde



QUADRO 1 - Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014

Unidade de apoio 04		R\$ R\$ 10.695,00	
Embarcação de pequeno porte	04	R\$ 10.695,00	
Equipe Ampliada	01 Enfermeiro 2 Técnicos de Enfermagem 8 ACS (já recebem incentivos do Ministério da Saúde)	R\$ R\$ 2.500,00 R\$ 3.000,00	
TOTAL		R\$ 26.890,00	

Cálculo do incentivo financeiro federal para a equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, segundo os valores definidos pela Portaria nº 1.229, de 06 de junho de 2014.

Obs.: O município deverá enviar posteriormente o registro fotográfico das Unidades de Apoio e Embarcações de Maior Porte, devidamente sinalizados e de acordo com a padronização do Ministério da Saúde.

ANEXO II

Х	Mudança de Modalidade
x	Ampliação da Equipe (Port. 837 de 09 de maio de 2014)

I - Identificação das equipes:

Nome da Equipe: 0029-Região do Lago Preto - ESF

INE: 0000007617 CNES: 6424856

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 12 Nº de pessoas: 1.632

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Lago Preto

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	
JUSTIFICATIVA:	demanda da Região do Lago Preto, implementando como estratégia prioritária para sua organização de proporcionando melhor assistência á saúde, facil prevenção, promoção e recuperação da saúde, regionalizada, com tecnologia e informação, no se	os atendimentos nestes locais escolhidos de forma estratégica, para que assim, possam atender toda a demanda da Região do Lago Preto, implementando as ações da Atenção Básica em sua integralidade como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, proporcionando melhor assistência á saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde, ofertando um serviço de forma descentralizada, regionalizada, com tecnologia e informação, no sentido de buscar a construção da integralidade, equidade e atenção humanizada da saúde, que atenda de forma abrangente populações excluídas.		

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300



AMAZONAS

	AMALONA		
Unidade 01: Escola Bom Jesus II CNES: 6424856	Núcleo Betel	03	309
Unidade 02: Escola Rosa Andrade CNES: 6424856	Sagrado Coração de Jesus	03	329
Unidade 03: Escola Rosa Michiles CNES: 6424856	Enseada	03	568
Unidade 04: Escola Rui Barbosa CNES: 6424856	Amandio	. 03	426

a) Embarcações de pequeno porte:

1.1. Justificativa

As embarcações servirão de apoio para o deslocamento da ESFR Ampliada, devido às distancias geográficas entre a sede do Município, Unidades de Apoio e comunidades. Em se tratando de uma região geográfica de dimensões continentais com uma população se estabelece ao longo de centenas de rios, na maioria das vezes necessitam de embarcações para atender as comunidades, que levando em consideração as peculiaridades amazônicas temos vastas extensões territoriais com acesso somente por via fluvial, o que nos demandam toda uma logística para implementarmos as ações de promoção e prevenção a saúde, os atendimentos das equipes e campanhas de vacina.

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES/NÚCLEOS ATENDIDOS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 CNES: 6424856	Lago Preto	12	1.632
Embarcação 02 CNES: 6424856	Lago Preto	12	1.632
Embarcação 03 CNES: 6424856	Lago Preto	12	1.632
Embarcação 04 CNES: 6424856	Lago Preto	12	1.632

III - Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA	Pretende-se com a ampliação, uma saúde igualitária, de maior qualidade e que atenda os moradores das localidades de difícil acesso, ampliando os atendimentos à saúde das comunidades ribeirinhas, possibilitando o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, desenvolvendo relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, uma vez que grande parte da população de Boa Vista do Ramos, vive em área rural do Município. Durante os atendimentos as comunidades, os profissionais ofertarão consultas médicas, de enfermagem e de saúde bucal, acompanhamento de programas, procedimentos, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização, visita domiciliar, além do acompanhamento dos agravos e doenças.					
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT.	QUANT. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL PROFISSIONAL Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL PROFISSIONAL PROFISSIONAL				
*AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	8	Visita domiciliar, atividade coletiva, educação em saúde.	12	1.632		

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	Curativos, Injetáveis, Vacinação, Verificação dos Sinais Vitais, Educação em Saúde, Visita Domiciliar.	12	1.632
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR ENFERMEIRO (A)	01	Integrado, Consultas de Enfermagem, Procedimentos de Enfermagem, Atendimentos de Enfermagem: Puericultura, PCCUM, Pré Natal, Hiperdia, Tb, Mh; Educação em Saúde, Atendimentos Domiciliar, Visita Domiciliar.	12	1.632

^{*}Já fazem parte da referida equipe 08 Agentes Comunitários de Saúde, portanto, o município já recebe Assistência financeira complementar (AFC) para os referidos profissionais.

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE/ NÚCLEOS ATENDIDOS	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DE RIO
ACS	Antônia Moreno de Souza	Santo Antônio do Lago Preto	182	55	LAGO PRETO
ACS	Maria Conceição Menezes Barata	-Sagrado Coração de Jesus -Santo Antônio do Arrozal	247	62	LAGO PRETO
ACS	Maria Inite de Oliveira Correa	-São José do Cucui -Núcleo Antônio Correa	187	51	LAGO PRETO
ACS	Maria Lúcia R. Gonzaga	-Núcleo Bom Futuro -Cristo Bom Pastor do Pari	289	72	LAGO PRETO
ACS	Maria Lucineide Mendes Fernandes	-Novo Israel	142	32	LAGO PRETO
ACS	Nilo Marques Texeira	-Nossa Srª do Perpetuo Socorro da Enseada	244	67	LAGO PRETO
ACS	Salomão Brasil	-Amandio	137	35	LAGO PRETO
ACS	Andreia Fernandes Quintino	-Núcleo Betel -Bom Jesus do Cucui	204	52	LAGO PRETO

Avenida André Araújo. 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300